



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES
E PREÇO PACTUADO**

Na escolha dos fornecedores para execução da pesquisa de mercado foi levado em consideração primeiramente que são empresas na região que se encontram habilitados para o fornecimento dos produtos/serviços requeridos pela Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, na forma que manda o Art. 72 da Lei 14133/21.

Por tratar-se de produtos/serviços que não oferece uma grande quantidade de fornecedores, foram efetuadas somente 3 (três) cotações no mercado local, levando em consideração a capacidade das empresas em entregar os produtos/serviços dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência e em conformidade do que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação:

Ainda levando em consideração que são produtos/serviços que exige uma entrega rápida, que não prejudique a qualidade do mesmo, e escolha de fornecedores mais próximos da região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega, para que o problema possa ser sanado de forma permanente sem causar prejuízos posteriores a administração pública.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

Por fim, a escolha dos fornecedores se deu em razão dos mesmos demonstrarem capacidade de fornecimento do objeto, responsabilidade quanto aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos pela Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, para que não haja transtornos que conseqüentemente possam acarretar em atrasos na realização do evento.

Governador Luiz Rocha - MA, 6 de novembro 2024.

Emmanuel Costa de Sousa
Setor de Compras